

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro. Porto Ferreira—SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38



E-mail: contato@arpf.com,br

Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/002/2019 Processo I-201/2019

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA



Agosto/2019



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira— SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com,br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	
4.Introdução	
5. Objetivo	
6. Metodologia	
7. NORMA TÉCNICA	5
8. FISCALIZAÇÃO	5
9. CONSTATAÇÃO	10
10 CONCLUSÃO	10



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com,br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA — ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro - Porto

Ferreira - SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Eventual	
N° Processo de Fiscalização:		I-201/2019	
Local:		Sistema de Distribuição de Água	
Termo de Vistoria N°	Objetivo:		
47/2019 AFA	Verificar a continuidade do abastecimento, por meio de monitoramento de pressão no sistema de abastecimento de água.		
Comunicação da Fiscalização:		Ofício nº 240, de 12/08/2019	
Data das Fiscalizações:		15/08/2019	
Legislação / Normatização:		NBR 12218/1994	



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com,br



Equipe Técnica da ARMPF:

Arlei Flausino Aureliano - Fiscal, responsável pelas fiscalizações realizadas.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador

Representante do Prestador:

Marco Falcão Vieira

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar n $^{\circ}$ 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, deforma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Verificar a continuidade do abastecimento, por meio de monitoramento de pressão no sistema de abastecimento de água.



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com,br



6. METODOLOGIA

Foi utilizado manômetro para a aferição das pressões nos pontos definidos pela ARMPF.

A concessionária foi comunicada previamente, sobre a fiscalização, contudo, os locais foram definidos pela ARMPF no momento da fiscalização.

7. NORMA TÉCNICA

Para a realização desta fiscalização foi observado o valor mínimo de 10 mca (metro de coluna d'água) e máximo 50 mca, definidos na NBR 12218 - Associação Brasileiras de Normas Técnicas.

8. FISCALIZAÇÃO

Foi realizada na manhã do dia 15 de abril de 2019, no período das 09:05 às 13:20, fiscalização para aferir a pressão da rede de distribuição de água, em todas as regiões da cidade.

Foram realizadas 27 (vinte e sete) aferições em endereços aleatórios definidos pela ARMPF no momento da fiscalização. Dos 27 (vinte e sete) pontos aferidos 1 (um) ou seja 3,7% apresentou pressão inferior a 10 mca.



Rua José Galo, 35



Rua Maria Thomazi Baccarin, 120



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro. Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38 E-mail: contato@arpf.com,br



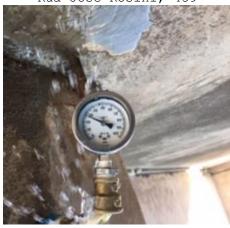
Porto Ferreira



Rua João Tóffoli, 105



Rua José Rosini, 439



Rua Lídia Bosseda, 50



Rua Mendonça Salvador, 280



Rua José Olivieri, 160



Rua Ana Beozo Bacarin, 595

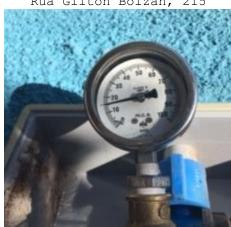


Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro. Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38 E-mail: contato@arpf.com,br





Rua Gilton Bolzan, 215



Rua João de Lima Filho, 710



Rua Antônio P. Dias, 221



Rua Nazaré Colli, 99



Rua Batista Arnoni, 135



João Rui, 516



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira— SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com,br





Rua Nicolau Corteza, 170



Rua Elias José de Araújo, 151



Rua Antônio Liberal, 130



Rua Antônio Ribaldo, 31



Rua Ademir Tóffoli, 65



Rua Claudionor Borges, 305



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro. Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38 E-mail: contato@arpf.com,br





Rua Joaquim M. Castelhano, 395



Rua Leonice F. Dias, 108



Rua Francisco Prado, 1628



Rua José Puci, 155



Rua José João,



Rua Constantino João, 216



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro. Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38 E-mail: contato@arpf.com,br



Porto Ferreira



Rua Manoel Ribaldo, 801

9. CONSTATAÇÃO

Constatamos que 96,30% dos pontos aferidos estavam dentro dos valores estipulados pela NBR 12218.

A pressão média aferida no munício nesta fiscalização foi de 25,70 mca, índice que atende as especificações da norma.

10. CONCLUSÃO

Concluímos que de maneira geral, a concessionária vem mantendo o sistema em condição adequada de pressão, cumprindo o estabelecido na NBR 12218.

concessionária deverá investigar e realizar procedimentos necessários, a fim de disponibilizar a pressão mínima no endereço Rua Batista Arnoni, 135, bairro Vila Maria, onde foi constatada a única pressão abaixo de 10mca desta fiscalização.

Deve ser dada a devida publicidade dos atos da fiscalização e relatórios.

Porto Ferreira, 28 de agosto de 2019.

Arlei Flausino Aureliano - Fiscal

Wendel Ederson M. S. Cremonezi - Analista Regulador